

ERRATA EDITAL SEME/Nº 002/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, da Lei Nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, comunica aos interessados a ERRATA do Edital SEME/Nº 002/2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação de Profissionais do Magistério para atuar nas escolas em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Cariacica para o ano letivo de 2026, que:

ONDE SE LÊ:

2.8 CARGA HORÁRIA E O VENCIMENTO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR MAPB

2.8.1. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Cariacica, limitando-se à carga horária máxima estabelecida para o servidor do quadro permanente do magistério de 25 horas semanais e o mínimo de 17 horas semanais ou conforme estabelecido pela Gerência de Gestão de Pessoal da Educação/Coordenação de Gestão de Pessoal da Educação. Podendo ser ampliada conforme estabelece o Art. 52 da Lei Complementar 17/2007.

2.8.2. O vencimento do contratado nos termos deste Edital será fixado com base na maior titulação que o candidato apresentar no ato da contratação, não tendo o direito à progressão ou promoção funcional e estão baseados na carga horária de 25 horas semanais, conforme valores citados na tabela abaixo:

Nível	Titulação	Vencimento
II	Graduação/Licenciatura plena	R\$ 3.042,36
III	Licenciatura plena e certificado de pós-graduação na área de educação, obtida em curso de especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas conforme resolução correspondente ao período do curso. A declaração de conclusão e o histórico final só serão aceitos em até 12 meses após a conclusão da especialização.	R\$ 3.346,60
IV	Licenciatura plena e diploma de mestrado em educação ou na área de atuação do professor. A declaração com ata de defesa e aprovação de dissertação com o histórico final só serão aceitos em até 12 meses após a conclusão do mestrado.	R\$ 4.015,92
V	Licenciatura plena na área do cargo e diploma de doutorado em educação ou na área de atuação do professor. A declaração com ata de defesa e aprovação de tese com o histórico final só serão aceitos em até 12 meses após a conclusão do doutorado.	R\$ 5.541,96

6.7 Em Órgão Público:	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese
------------------------------	--

	alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. Comprovação da experiência profissional em tempo integral: nos casos em que o documento expedido no formato supracitado não conste as atividades desenvolvidas na área educacional o candidato deverá acrescentar o documento emitido pela Unidade de Ensino, assinado e carimbado pelo Diretor e com carimbo da Escola. Comprovação da experiência profissional de estágio: termo de rescisão de estágio. <u>OU</u> Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração e/ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, que comprove a atuação no cargo, o período de atuação e as atividades realizadas.
6.8 Em Empresa Privada:	Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato. Comprovação da experiência profissional em tempo integral: nos casos em que o documento expedido no formato supracitado não conste as atividades desenvolvidas na área educacional o candidato deverá acrescentar o documento emitido pela Unidade de Ensino, assinado e carimbado pelo Diretor e com carimbo da Escola. Comprovação da experiência profissional de estágio: termo de rescisão de estágio. <u>OU</u> Termo de compromisso de estágio E Declaração que comprove a experiência de estágio, devidamente assinada e carimbada pelo responsável da instituição, que comprove a atuação no cargo, o período de atuação e as atividades realizadas.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.14 - A rescisão do contrato em decorrência da hipótese prevista no inciso II do item 10.12 deverá ser precedida de comunicação escrita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em formulário próprio fornecido pela Gerência de Gestão de Pessoal da Educação.

11.15 - A rescisão a pedido do contratado, caso não seja comunicada por escrito dentro do prazo previsto no item 10.14, acarretará o pagamento de indenização correspondente à metade da remuneração mensal do contratado.

LEIA-SE:

2.8 CARGA HORÁRIA E O VENCIMENTO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR MAPB		
2.8.1. A carga horária do pessoal contratado nos termos desta Lei atenderá às necessidades temporárias do Município de Cariacica, limitando-se à carga horária máxima estabelecida para o servidor do quadro permanente do magistério de 25 horas semanais e o mínimo de 17 horas semanais, nos termos do art. 2º, § 1º, lei nº 6.818, de 02 de dezembro de 2025, alterado pela Lei Nº 6.827, de 22 de dezembro de 2025, Podendo ser ampliada conforme estabelece nos termos do art. 11, VIII da Lei 6639/2024.		
2.8.2. O vencimento do contratado nos termos deste Edital será fixado com base na maior titulação que o candidato apresentar no ato da contratação, não tendo o direito à progressão ou promoção funcional e estão baseados na carga horária de 25 horas semanais, conforme valores citados na tabela abaixo:		
Nível	Titulação	Vencimento
I	Graduação/Licenciatura plena	R\$ 3.042,36
II	Licenciatura plena e certificado de pós-graduação na área de educação, obtida em curso de especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas conforme resolução correspondente ao período do curso. A declaração de conclusão e o histórico final só serão aceitos em até 12 meses após a conclusão da especialização.	R\$ 3.346,60
III	Licenciatura plena e diploma de mestrado em educação ou na área de atuação do professor. A declaração com ata de defesa e aprovação de dissertação com o histórico final só serão aceitos em até 12 meses após a conclusão do mestrado.	R\$ 4.015,92
IV	Licenciatura plena na área do cargo e diploma de doutorado em educação ou na área de atuação do professor. A declaração com ata de defesa e aprovação de tese com o histórico final só serão aceitos em até 12 meses após a conclusão do doutorado.	R\$ 5.541,96

6.7 Em Órgão Público:	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado ou com assinado digitalmente ou com QR Code emitido pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. Comprovação da experiência profissional em tempo integral:
------------------------------	--

	nos casos em que o documento expedido no formato supracitado não conste as atividades desenvolvidas na área educacional o candidato deverá acrescentar o documento emitido pela Unidade de Ensino, assinado e carimbado pelo Diretor e com carimbo da Escola ou assinado digitalmente. Comprovação da experiência profissional de estágio: termo de rescisão de estágio. <u>OU</u> Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado ou assinado digitalmente ou com QR Code emitido pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração e/ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, que comprove a atuação no cargo, o período de atuação e as atividades realizadas.
6.8 Em Empresa Privada:	Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura ou assinado digitalmente do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato. Comprovação da experiência profissional em tempo integral: nos casos em que o documento expedido no formato supracitado não conste as atividades desenvolvidas na área educacional o candidato deverá acrescentar o documento emitido pela Unidade de Ensino, assinado e carimbado pelo Diretor e com carimbo da Escola ou assinado digitalmente. Comprovação da experiência profissional de estágio: termo de rescisão de estágio. <u>OU</u> Termo de compromisso de estágio E Declaração que comprove a experiência de estágio, devidamente assinada e carimbada ou assinado digitalmente pelo responsável da instituição, que comprove a atuação no cargo, o período de atuação e as atividades realizadas.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.14 - A rescisão do contrato em decorrência da hipótese prevista no inciso II do item 11.12 deverá ser precedida de comunicação escrita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em formulário próprio fornecido pela Gerência de Gestão de Pessoal da Educação.

11.15 - A rescisão a pedido do contratado, caso não seja comunicada por escrito dentro do prazo previsto no item, **11.14** acarretará o pagamento de indenização correspondente à metade da remuneração mensal do contratado.

Cariacica- ES, 28 de janeiro de 2026.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação